Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00569
27 ABR 2020
Livro _____ Fls _____

Projeto de Resolução nº. 03/2020

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Piraí o Ambiente Virtual de deliberação.

CONSIDERANDO a atual situação de saúde pública – epidemia ocasionada pelo Novo Coronavírus (Covid19) – e as recomendações das autoridades de saúde de isolamento social,

CONSIDERANDO mecanismos semelhantes no Poder Legislativo Federal e demais Poderes da União e dos Estados-membros,

CONSIDERANDO o princípio da simetria constitucional,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação legislativa para a regular prestação de serviços municipais, em especial relacionados à saúde pública,

A Câmara Municipal de Piraí RESOLVE:

Art. 1º As reuniões de comissões e do plenário poderão ser feitas em Ambiente Virtual, a partir de decisão da Mesa Diretora.

Art. 2º A operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelo Diretoria Legislativa em conjunto com o Departamento de Informática.

Art. 3º As convocações prévias, os debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste diploma normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 4º As deliberações de que cuida está Resolução poderão ocorrer integralmente em Ambiente Virtual ou de modo misto, com a presença de Vereadores no plenário desta Casa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, tendo sua vigência limitada ao período de medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

Alex Joaquim da Silva

Presidente

Mário Hermínio da Silva Carvalho

Vice-Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior

1° Secretário

Darlei Gomes de Moraes

2° Secretário